



Data de Impressão:
03/10/2018 08:54:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1945/2018
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0127.0000020/2018-30, datado de 12 de junho de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em que, motivadamente solicita a designação de Membro do Ministério Público para responder pela aludida Unidade Ministerial nos meses de agosto, setembro e outubro;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003141/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
03/10/2018 08:54:50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 01 a 30/09/2018, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **ANA LEILA COSTA GARCEZ** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 31/10/2018, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003141/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010